



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

### ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos dezenove e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10h, reunidos na Sede do  
2 Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro  
3 Salgado Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado Marques de Souza Neto,  
4 **PRESIDENTE**, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**, Sr. Cícero Marcondes Santos  
5 Lima, **TESOUREIRO**. Verificado Quórum, Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 164ª Reunião  
6 Ordinária de Diretoria. Aprovada a ata da 163ª ROD. O presidente informa que ocorrerá inclusão de  
7 pauta: PAD FISCALIZAÇÃO Nº 26/2011, PAD FISCALIZAÇÃO Nº 18/2013, PAD  
8 FISCALIZAÇÃO Nº 35/2015, PAD FISCALIZAÇÃO Nº 14/2017, PAD FISCALIZAÇÃO Nº  
9 68/2021, PAD FISCALIZAÇÃO Nº 42/2022. **PAUTA: Item 01. OFÍCIO CIRCULAR Nº**  
10 **163/2022/GAB/PRES** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva a Decisão Cofen nº 0173/2022,  
11 que altera o horário do expediente do Conselho Federal de Enfermagem nos dias de jogos da seleção  
12 brasileira de futebol na Copa do Mundo; o conselheiro secretário, Sr. Diego Rafael sugere que o  
13 Coren/SE nos dias dos jogos da seleção brasileira encerre o expediente às 12h; sendo assim, o  
14 conselheiro Presidente, Sr. Conrado Marques diz que, nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro  
15 de 2022 o expediente do Coren/SE terminará às 12h; o presidente diz ainda que, em caso de avanço  
16 da seleção brasileira às próximas fases da copa do mundo, haverá análise posterior quanto às datas e  
17 horários dos jogos; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O presidente  
18 informa que será exarado portaria. **Item 02. MEMORANDO Nº 71/2022 – DEPARTAMENTO**  
19 **DE GESTÃO** – o presidente expõe a diretoria a solicitação de equiparação salarial das assessorias II  
20 e III; após discussão, o conselheiro, Sr. Diego Rafael diz que o regional atualmente encontra-se sem  
21 orçamento para operacionalizar a aquisição das mobílias para a nova sede; diante de tal situação,  
22 sugere que o processo em discussão fique suspenso sob estado, e que caso o regional possua  
23 disponibilidade orçamentária e financeira que poderá ser retomado para apreciação pela diretoria;  
24 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. MEMORANDO Nº 37/2022 –**  
25 **ENFERMEIRA FISCAL** – o presidente expõe a diretoria a solicitação da enfermeira fiscal, Sra.  
26 Nivia Fabiana da Silva, a qual, solicita autorização para pagamento de deficit de horas na modalidade  
27 home office; após discussão, o conselheiro, Sr. Conrado Marques sugere que seja remetido ao Chefe  
28 do Departamento de Fiscalização, Sr. Evaldo Lima de Oliveira Filho para apresentar manual de  
29 fiscalização em modalidade home office, cronograma de fiscalização informando como seria o  
30 controle das atividades em home office realizado pela enfermeira visto que o regional não tem  
31 funcionado aos sábados; tal sugestão, faz-se necessário para que a diretoria e a plenária possa discutir  
32 e decidir sobre o pleito; colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. MEMORANDO**  
33 **Nº 111/2022 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o presidente solicita à presença do Chefe do  
34 Departamento de Gestão, Sr. Guilherme Diangelis Gomes para explanar a Diretoria Executiva acerca  
35 do exposto no Memorando nº 111/2022; o Sr. Guilherme Diangelis esclarece acerca da necessidade  
36 de emissão de nota SD para os processos de registro de preços, e consequente autorização das notas  
37 por parte da contabilidade como forma de manter uma padronização dos processos administrativos,  
38 uma vez que a SD não só confirma valor, mas as rubricas orçamentárias que irão compor o processo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 164ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
GESTÃO 2021 A 2023.

39 lembrado que as SDs para Registro de preço não tem seu valor impactado no orçamento do regional;  
40 o presidente sugere que seja consultado ao Chefe do Departamento Contábil e Financeiro acerca da  
41 contratação de empresa por ata de registro de preços, se nessa modalidade se vincula ao orçamento?  
42 Se poderá ser formalizado através de ordem de serviços ou empenho?, se tem que existir o orçamento  
43 na SD; o Sr. Conrado Marques ressalta que o sistema utilizado pelo regional transmite segurança e  
44 transparência para a gestão; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item**  
45 **05. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 15/2011** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc  
46 nº 15/2011 da Unidade de Saúde da Família Amélia Leite, no qual, o Chefe do Departamento de  
47 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal  
48 Bárbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;  
49 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o  
50 arquivamento do PAD Fisc nº 15/2011; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor  
51 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a  
52 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 06.**  
53 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 47/2011** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº  
54 47/2011 da Unidade de Saúde da Família José Machado de Souza, no qual, o Chefe do Departamento  
55 de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal  
56 Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado  
57 PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o  
58 arquivamento do PAD Fisc nº 47/2011; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor  
59 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a  
60 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 07.**  
61 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 90/2011** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº  
62 90/2011 da Unidade de Saúde da Família Edézio Vieira de Melo, no qual, o Chefe do Departamento  
63 de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal  
64 Bárbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;  
65 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o  
66 arquivamento do PAD Fisc nº 90/2011; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor  
67 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a  
68 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 08.**  
69 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 25/2012** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº  
70 25/2012 da Unidade de Saúde da Família Manoel de Souza Pereira, no qual, o Chefe do  
71 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da  
72 enfermeira fiscal Bárbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do  
73 supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria  
74 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 25/2012; Sr. Conrado Marques informa que será  
75 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse  
76 as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 164ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
GESTÃO 2021 A 2023.

77 arquivamento. **Item 09. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 12/2015** – o presidente apresenta à Diretoria  
78 Executiva o PAD Fisc nº 12/2015 da Unidade de Saúde da Família João Cardoso Nascimento Júnior,  
79 no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância  
80 com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-  
81 se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por  
82 unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 12/2015; Sr. Conrado Marques  
83 informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr.  
84 Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do  
85 mérito sobre o arquivamento. **Item 10. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 81/2015** – o presidente apresenta  
86 à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 81/2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo de São  
87 Francisco, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em  
88 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Bárbara Bezerra Tavares e orientação jurídica,  
89 manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação,  
90 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 81/2015; Sr.  
91 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer  
92 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a  
93 resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 11. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 67/2021** – o  
94 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 67/2021 do CAPS I Paraíso, localizado no  
95 município de Cedro de São João, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima  
96 de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Bárbara Bezerra Tavares e  
97 orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado  
98 em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº  
99 67/2021; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para  
100 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de  
101 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 12. PAD**  
102 **FISCALIZAÇÃO Nº 09/2022** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 09/2022  
103 do CAPS Renascer, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira  
104 Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Bárbara Bezerra Tavares e orientação  
105 jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação,  
106 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 09/2022; Sr.  
107 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer  
108 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a  
109 resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 13. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 41/2022** – o  
110 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 41/2022 da Unidade Básica de Saúde Gilson  
111 Santos, localizada no município de Barra dos Coqueiros/SE, no qual, o Chefe do Departamento de  
112 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal  
113 Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;  
114 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 164ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
GESTÃO 2021 A 2023.

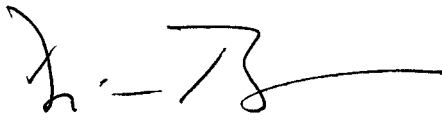
115 arquivamento do PAD Fisc nº 41/2022; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor  
116 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a  
117 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Inclusão**  
118 **de Pauta: ITEM 01. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 26/2011** – o presidente apresenta à Diretoria  
119 Executiva o PAD Fisc nº 26/2011 das Unidades Básicas de Saúde do município de Frei Paulo/SE, no  
120 qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com  
121 o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo  
122 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade  
123 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 26/2011; Sr. Conrado Marques informa que  
124 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho  
125 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o  
126 arquivamento. **ITEM 02. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 18/2013** – o presidente apresenta à Diretoria  
127 Executiva o PAD Fisc nº 18/2013 do Serviço de Atendimento de Urgência, localizado no município  
128 de Nossa Senhora do Socorro/SE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima  
129 de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e  
130 orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado  
131 em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº  
132 18/2013; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para  
133 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de  
134 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **ITEM 03. PAD**  
135 **FISCALIZAÇÃO Nº 35/2015** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 35/2015  
136 da Secretaria Municipal de Marumim, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima  
137 de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda  
138 e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado  
139 em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº  
140 35/2015; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para  
141 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de  
142 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **ITEM 04. PAD**  
143 **FISCALIZAÇÃO Nº 14/2017** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 14/2017  
144 da empresa Nefroes Ltda - ME, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de  
145 Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e  
146 orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado  
147 em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº  
148 14/2017; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para  
149 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de  
150 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **ITEM 05. PAD**  
151 **FISCALIZAÇÃO Nº 68/2021** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 68/2021  
152 do CAPS Braz Fernandes Fontes, localizado no município de Boquim/SE, no qual, o Chefe do



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 164ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
GESTÃO 2021 A 2023.

153 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da  
154 enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento  
155 do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria  
156 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 68/2021; Sr. Conrado Marques informa que será  
157 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse  
158 as informações a Assessoria de Comunicação para publicar a resolução do mérito sobre o  
159 arquivamento. **ITEM 06. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 42/2022** – o presidente apresenta à Diretoria  
160 Executiva o PAD Fisc nº 42/2022 da Unidade Básica de Saúde Lauro Dantas Hora, no qual, o Chefe  
161 do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com orientação  
162 jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação,  
163 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 42/2022; Sr.  
164 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer  
165 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicar a  
166 resolução do mérito sobre o arquivamento. Sem mais nada a discorrer, Sr. Conrado Marques de Souza  
167 Neto encerra a 164ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos  
168 participantes.

  
Licero Marcondes Santos Lima

